

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (grifei)

Para a concretização da compra, necessária a realização de cotação com potenciais fornecedores do objeto necessário.

A fim de estimar o valor de mercado de ferramentas constantes na SD nº 1955/2024, foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, sendo que todos já são cadastrados na Diretoria de Compras e Licitações do Município, e já forneceram o produto ou similar, conforme empenhos relacionados a seguir:

Arte Bela Pedra Comércio de Pedras Ltda. Empenho: 16424/2023

Novo Basalto Artefatos de Concreto Ltda: 13409/2017

Odir José Colla Artefatos de Concreto. Empenho: 2931/2019

Ainda, a busca de orçamentos também deu preferência a empresas do Município de Erechim que tenham menor valor praticado e maior brevidade na entrega, sendo que as consultas de preço realizadas atendem à necessidade do órgão público.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 05/2023 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes à coleta de orçamentos realizada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	CNAE (compatível com o objeto)
• Arte Bela Pedra Comércio de Pedras Ltda	13.225.775/0001-07	23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
• Novo Basalto Artefatos de Concreto Ltda	72.206.584/0001-67	23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
• Odir José Colla Artefatos de Concreto	18.826.422/0001-86	23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

Erechim, 01 de agosto de 2024.


Alex Pereira
Chefe da Divisão de
Passeios Públicos
Portaria 416/2021